



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.162/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2023 DE 13.04.2023
AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 2466

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 12.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 2469

Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.129/2022 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br